



## PORTARIA N° 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da licença maternidade de 120 dias, a servidora ANDREZA SOUSA QUIRINO e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **ANDREZA SOUSA QUIRINO**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data **10/01/2026 a 09/05/2026**.

**Art. 2º** Fica suspenso o gozo das férias concedidas no período de **10 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026**, devendo o período remanescente ser usufruído após o término da licença-maternidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro 2026.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de janeiro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F3B-CA04-E82B-DFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 16/01/2026 13:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 16/01/2026 14:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3F3B-CA04-E82B-DFBD>